



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 1896 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

PUBLICADO EM:
11/09/2025
Pawallo
RECORRIVEL

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento vigente para a Secretaria Municipal de Saúde.

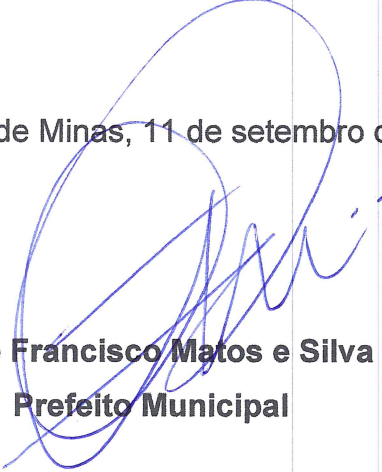
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, IV, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente crédito especial no valor de R\$ 739.705,00 (setecentos e trinta e nove mil, setecentos e cinco reais), destinado à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e ao desenvolvimento de ações de epidemiologia, conforme discriminado no ANEXO I desta Lei.

Art. 2º abertura do crédito especial autorizado por esta Lei será efetivada mediante decreto do Poder Executivo, observado o disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/64, utilizando-se como fonte de recursos a anulação de dotações, devidamente comprovada, conforme previsto no ANEXO II desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 11 de setembro de 2025


José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Saúde

2.05.01.10.122.0002.2.0042-1.621.000 - 4.4.90.52.00

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE ----- R\$ 467.906,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 467.906,00

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.05.03.10.305.0004.2.0057-1.621.000 - 4.4.90.52.00

DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EPIDEMIOLOGIA ECD ----- R\$ 271.799,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 271.799,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 739.705,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 739.705,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 739.705,00

PUBLICADO EM:
11 / 09 / 2025
PAÇO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.02.10.301.0004.2.0047-1.621.000 - 3.3.90.30.00

MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE ----- R\$ 187.906,00

2.05.02.10.302.0004.2.0051-1.621.000 - 3.3.90.30.00

MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR- ----- R\$ 130.000,00

2.05.02.10.302.0004.2.0051-1.621.000 - 3.3.90.34.00

MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR ----- R\$ 421.799,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 739.705,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 739.705,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 739.705,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 739.705,00

PUBLICADO EM:
11 / 09 / 2025
PAÇO MUNICIPAL
Parvalho
RESPONSÁVEL